



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 018/2026

MODALIDADE DE SELEÇÃO: CONVITE DIRETO.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: ORDEM DE SERVIÇO / PRODUTO.

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto “Resistência e defesa de direitos frente ao sobre-endividamento público”, correspondente ao TERMO DE FOMENTO Nº 984635/2025 firmado entre a União, por meio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNDH) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, e o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil.

II – CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

O TERMO DE FOMENTO Nº 984635/2025 é decorrente das Emendas Parlamentares n.º 36110013 e 44830012, de autoria, respectivamente, da deputada federal Luiza Erundina (SP) e do deputado federal Tarcísio Motta (RJ), e da proposta nº 026776/2025, cadastrada pelo Instituto Rede Jubileu Sul Brasil no Transferegov.

O objeto a ser executado é o “Fortalecimento do protagonismo de pessoas de comunidades urbanas, especialmente mulheres e jovens, na luta e na defesa dos direitos e dos territórios, na crítica ao sistema endividamento assegurando por meio da promoção de direitos e a cultura em direitos humanos, com uma abordagem de educação não formal pautada no feminismo comunitário, antirracista e orientada por uma perspectiva da universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos, em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos”.



O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura (30/12/2025), salvo se houver alterações mediante aditivos. A abrangência será nacional, com ações regionalizadas nos municípios de São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Porto Alegre/RS, Santana do Livramento/RS, Belo Horizonte/MG, Salvador/BA, Fortaleza/CE e Manaus/AM.

O projeto tem como Objetivo Geral “Promover a participação social de pessoas de comunidades urbanas, especialmente mulheres e jovens, no debate público sobre os impactos da arquitetura financeira e do endividamento público nos direitos humanos e da natureza, visando a reparação das dívidas sociais, da justiça socioeconômica e climática e na defesa dos direitos humanos”.

Seus objetivos específicos são: 1) Promover a construção coletiva de conhecimentos e instrumentos que ampliem a ação das lideranças no exercício de seus direitos e na mobilização da sociedade civil para a defesa da vida; 2) Organizar a participação ativa das comunidades urbanas na incidência política nos espaços territoriais, nacionais e formulação das políticas macroeconômicas e ambientais; e 3) Contribuir para a articulação e consolidação de resistência popular e de adaptação às mudanças climáticas, com base nas identidades culturais e regionais.

III – OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de 02 (dois) profissionais para a prestação de serviços especializados de assessoria pedagógica, organizados em lotes independentes, para a preparação, acompanhamento e o registro dos resultados do Encontro Nacional: “O Brasil na Corda Bamba”, que compreenderá o Curso Nacional sobre Economia Política, Direitos Humanos e Alternativas e o Encontro dos Economistas, nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2026, no âmbito do Projeto “Resistência e defesa de direitos frente ao sobre-endividamento público”, bem como o após e sua repercussão nos territórios com o desenvolvimento de metodologia para alcançar o objeto do projeto.



Lote 1 – Preparação pedagógica antes e durante o Encontro: construção do conteúdo pedagógico e da metodologia do Encontro conforme programação proposta, acompanhamento presencial de sua realização e elaboração de relatório sobre as atividades realizadas;

Lote 2 – Apoio pedagógica durante e pós-evento: elaboração de relatório de resultados do Encontro, a partir dos registros e materiais produzidos, com apoio à sistematização dos conteúdos. E a elaboração de uma metodologia para que os conteúdos sejam replicados nos territórios tendo as cartilhas como apoio.

Cada lote corresponderá a uma contratação distinta, com produtos, prazos e forma de pagamento próprios, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

IV – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

No âmbito do Projeto “Resistência e defesa de direitos frente ao sobre-endividamento público”, conforme ações previstas na Meta 2 – Mobilização, articulação e fortalecimento das lutas e resistências territoriais, prevê a realização de ações formativas voltadas à ampliação do debate e da conscientização sobre a dívida pública, as dívidas sociais e seus impactos nos direitos humanos e da natureza, com enfoques de gênero, raça/etnia, geração e democracia.

Nesse contexto, será realizado Encontro Nacional: “O Brasil na Corda Bamba”, que compreenderá o Curso Nacional sobre Economia Política, Direitos Humanos e Alternativas e o Encontro dos Economistas, nos dias 03, 04, 05 e 06 de novembro de 2026, na cidade de São Paulo/SP, reunindo atividades de formação, diálogo e debate relacionadas aos temas abordados pelo projeto.

O Plano de Trabalho prevê, para a realização das atividades formativas, o apoio de serviços especializados, em assessoria pedagógica e em sistematização. A contratação do Lote 1 justifica-se pela necessidade de construir previamente o conteúdo pedagógico e a metodologia do Encontro, em diálogo com a abordagem de educação



popular, feminista comunitária e antirracista que orienta o projeto, e de acompanhar sua realização, assegurando coerência entre o que foi planejado e o que foi executado.

A contratação do Lote 2 justifica-se pela necessidade de registrar e analisar os resultados do Encontro, com base nas evidências produzidas (registros, listas de presença, avaliações e demais materiais), apoiando a sistematização dos conteúdos e subsidiando o monitoramento dos indicadores de desempenho, bem como a indicação de metodologia pós encontro para a repercussão dos conteúdos nos territórios nas oficinas previstas a serem realizadas com o apoio do material pedagógico elaborado.

V – PERFIL PARA PARTICIPAÇÃO

Lote 1 – Preparação pedagógica no antes e durante o Encontro:

- experiência comprovada na elaboração de conteúdos pedagógicos e metodologias para cursos, oficinas, encontros ou processos formativos;
- experiência em educação popular e em metodologias participativas, preferencialmente com mulheres, juventudes e comunidades urbanas;
- experiência na elaboração de relatórios, registros ou relatorias de eventos e atividades formativas;
- conhecimento ou experiência em temas relacionados a direitos humanos, economia política, dívida pública, justiça social, movimentos sociais e/ou políticas públicas, com enfoque de gênero, raça/etnia e geração.

Lote 2 – Acompanhamento durante e pós-evento:

- experiência comprovada na elaboração de relatórios de resultados, relatorias, sínteses ou documentos de sistematização de encontros, seminários, cursos ou atividades similares;
- experiência na organização e análise de informações qualitativas e quantitativas (registros, listas de presença, avaliações, entre outros);
- boa capacidade de redação e organização textual;



- conhecimento ou experiência em temas relacionados a direitos humanos, economia política, justiça social, movimentos sociais e/ou políticas públicas.

VI – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À CONTRATAÇÃO

Lote 1 – Preparação pedagógica no antes e durante o Encontro:

As atividades compreenderão a construção do conteúdo pedagógico e da metodologia do Encontro, o acompanhamento presencial de sua realização e o registro das atividades. Para a execução do serviço, caberá à CONTRATADA:

- participar de reuniões de planejamento com a Secretaria Executiva e a equipe do projeto;
- elaborar a proposta de conteúdo pedagógico do Encontro, contendo objetivos, eixos temáticos, programação e sequência das atividades;
- apoiar na elaboração da metodologia do Encontro, incluindo dinâmicas, roteiros de facilitação, orientações para as pessoas convidadas e materiais de apoio;
- incorporar os ajustes solicitados pela CONTRATANTE à proposta pedagógica e metodológica;
- acompanhar presencialmente as atividades do Encontro, apoiando o desenvolvimento da metodologia e registrando as atividades realizadas;
- elaborar os relatórios previstos neste Termo de Referência e realizar os ajustes eventualmente solicitados pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA do Lote 1 entregará os seguintes produtos:

Produto 1 – Relatório de construção do conteúdo pedagógico e da metodologia do Encontro, contendo a proposta pedagógica, a programação, a metodologia, as dinâmicas, os roteiros e os materiais de apoio elaborados necessário para o encontro.

Produto 2 – Relatório do Encontro, contendo o registro das atividades realizadas, a forma como a metodologia foi desenvolvida, os principais conteúdos e debates, as adaptações realizadas e recomendações para futuras ações formativas.



A estimativa de esforço necessário para a execução das atividades e elaboração dos produtos do Lote 1 é de 54 horas, a serem realizadas no período de 20 de outubro a 10 de novembro de 2026, dentro da vigência do Termo de Fomento nº 984635/2025.

Lote 2 – Acompanhamento durante e pós-evento:

As atividades compreenderão a análise dos registros e materiais do Encontro, a elaboração do relatório de resultados e o apoio à sistematização dos conteúdos produzidos. Para a execução do serviço, caberá à CONTRATADA:

- analisar os registros de áudio, listas de presença, fichas de avaliação, imagens, relatórios e demais materiais do Encontro disponibilizados pela CONTRATANTE;
- descrever como o Encontro foi realizado, incluindo programação executada, perfil e número de participantes;
- identificar e organizar os resultados alcançados, relacionando-os aos objetivos e indicadores do projeto;
- apoiar a sistematização dos conteúdos, reflexões, contribuições e encaminhamentos decorrentes do Encontro;
- apresentar um roteiro metodológico para ser usado como ferramenta para replicar o conteúdo nos territórios pós-evento;
- elaborar o relatório previsto neste Termo de Referência e realizar os ajustes eventualmente solicitados pela CONTRATANTE.

A CONTRATANTE disponibilizará à CONTRATADA do Lote 2 os registros e materiais necessários à realização das atividades, inclusive os produtos elaborados no âmbito do Lote 1.

A CONTRATADA do Lote 2 entregará o seguinte produto:

Produto 1 – Relatório de resultados do Encontro, contendo a descrição de como foi o Encontro, o perfil e o número de participantes, os resultados alcançados em relação aos objetivos e indicadores do projeto, a avaliação das pessoas participantes, as lições



aprendidas e os principais conteúdos e encaminhamentos organizados como contribuição à sistematização.

Produto 2 – Roteiro metodológico para replicar o conteúdo nos territórios considerando o debate produzido e os materiais disponíveis.

A estimativa de esforço necessário para a execução das atividades e elaboração do produto do Lote 2 é de 55 horas, a serem realizadas no período de 20 de outubro a 10 de dezembro de 2026, dentro da vigência do Termo de Fomento nº 984635/2025.

VII – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os Contratos serão acompanhados pela Secretaria Executiva e pelo Grupo Gestor Executivo da Rede Jubileu Sul Brasil, mediante acompanhamento da execução das atividades, dos produtos apresentados e dos documentos complementares. A Secretaria Executiva emitirá parecer substantiado acerca do atendimento aos requisitos sempre que necessário.

Em caso de não aprovação dos produtos, caberá à **CONTRATADA**, sem ônus para a CONTRATANTE, promover os ajustes solicitados e submetê-los novamente à apreciação e aprovação.

VIII – FORMA DE PAGAMENTO

Lote 1: pela prestação dos serviços descritos na Cláusula VI, será realizado o pagamento total de R\$ 4.320,00 correspondente à execução de 54 horas técnicas.

Lote 2: pela prestação dos serviços descritos na Cláusula VI, será realizado o pagamento total de R\$ 4.400,00 correspondente à execução de 55 horas técnicas.

§ 1º – O pagamento será realizado exclusivamente por meio de transferência bancária à conta corrente da CONTRATADA, observadas as condições estabelecidas nesta Cláusula.



§ 2º – A CONTRATANTE reserva-se o direito de efetuar as deduções referentes aos tributos incidentes sobre a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, quando aplicáveis.

IX – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato do Lote 1 será de 20 de outubro a 10 de novembro, dentro da vigência do Termo de Fomento nº 984635/2025, compreendendo o período necessário à construção do conteúdo pedagógico e da metodologia, ao acompanhamento do Encontro e à elaboração, revisão e finalização dos produtos previstos neste Termo de Referência.

O prazo de vigência do Contrato do Lote 2 será de 20 de outubro a 10 de dezembro, dentro da vigência do Termo de Fomento nº 984635/2025 compreendendo o período necessário à elaboração, revisão e finalização do relatório de resultados previsto neste Termo de Referência.

X – APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

As pessoas jurídicas interessadas na prestação do serviço deverão encaminhar, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência e com indicação do lote pretendido, os seguintes documentos:

I – Currículo profissional, contendo informações sobre formação acadêmica, experiência profissional e experiências relacionadas às atividades do lote pretendido;

II – Comprovação de experiência profissional, por meio de documentos que demonstrem a experiência declarada no currículo, tais como certificados, produtos elaborados ou outros documentos pertinentes.

Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail **edital@jubileusul.org.br**, com o assunto **“Proposta – Lote 1 ou 2 – Assessoria Pedagógica”**.



Os profissionais que tenham interesse em participar de ambos os Lotes deverão enviar proposta em separado para cada Lote.

O prazo para envio das propostas e da documentação será até o dia **09 de outubro às 23h59 (horário de Brasília)**.

Serão consideradas apenas as propostas recebidas dentro do prazo estabelecido e encaminhadas para o endereço eletrônico indicado neste Termo de Referência.

XI – LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E DESPESAS DE DESLOCAMENTO

Considerando que a execução do objeto desta contratação prevê a **participação presencial da CONTRATADA**, as despesas necessárias com **deslocamento, hospedagem e alimentação** para participação no Encontro serão de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

As despesas serão custeadas com recursos previstos no âmbito do projeto, observados os procedimentos administrativos e os limites estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

As atividades do Lote 2, bem como as atividades do Lote 1 que não envolvam a participação presencial no Encontro, serão realizadas pela **CONTRATADA** em suas próprias instalações, exceto quando a execução das atividades previstas neste Termo de Referência demandar sua presença nas dependências da **CONTRATANTE** ou de terceiros.

São Paulo, 29 de setembro de 2026.

Secretaria Executiva e

Grupo Gestor Executivo

Instituto Rede Jubileu Sul Brasil